PORTARIA Nº 382/2018.

De 03 de Dezembro de 2018.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2018 em desfavor da servidora e Empregada Pública no Cargo de Agente Comunitário de Saúde Gleicielly Solão, para apurar denúncia de infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação imediata com atribuições do seu cargo, e **CONVOCAR** a Comissão de Sindicância e de Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 361/2018 de 07/11/2018, para dar início aos trabalhos.

Art. 2º. A presente instauração foi procedida em conformidade com os artigos 207 a 215 da Lei Complementar nº 004/2001, que dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal